



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 515/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 20 de julho de 2020.

**RETIFICA O INCISO II DO § 2.º DO ARTIGO
14 DA RESOLUÇÃO
514/2020/CONSUP/REITORIA/IFRR, QUE
APROVOU O REGULAMENTO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DE DIRIGENTES DO INSTITUTO
FEDERAL DE RORAIMA (IFRR), REFERENTE AO
QUADRIÊNIO 2020-2024.**

A Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020,

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada 4.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o inciso II do § 2.º do Artigo 14, da Resolução 514/2020/CONSUP/REITORIA/IFRR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 [...]

[...]

II - Comprovação de que não esteja enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1.º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão (Cível e Criminal) da Justiça Comum de Roraima;
- b) Certidão (Cível e Criminal) da Justiça Federal TRF, Geral e do Estado;
- c) Certidão (Quitação Eleitoral e crimes Eleitorais) da Justiça Eleitoral TSE.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista-RR, 20 de junho de 2020.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Presidente do CONSUP
em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 20/07/2020 11:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34243

Código de Autenticação: d94cc1c610

